

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 244/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir ao Excelentíssimo Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, as férias relativas ao exercício de 2002, a serem usufruídas no período de 12/01/2004 a 11/03/2004, bem como aprovar a indicação do Exmo. Sr. Juiz PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, Titular da 5^a Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, para substituí-lo no referido período.

Obs.: O Juiz Edvaldo de Andrade absteve-se de votar. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do artigo 28 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO